



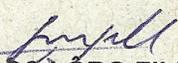
**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**

PORT. Nº 691
PUBLICADA NO
DOU de 11/04/13
Seção 2 Pág. 23

PORTARIA Nº 691, DE 05 DE ABRIL DE 2013.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º, artigo 15, do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29.12.2003, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.006816/2013-11, resolve:

Conceder aposentadoria, com proventos integrais, à servidora **MARIA APARECIDA ARAUJO MENDES**, matrícula SIAPE nº 0759186, ocupante do cargo de Assistente em Administração, do Quadro de Pessoal da Universidade Federal de Alagoas, com fundamento no artigo 3º, Incisos I, II e III e parágrafo único, da Emenda Constitucional nº 47/2005, c/c o artigo 40, § 18, da CRFB/88.


EURICO DE BARROS LOBO FILHO
REITOR

**MATÉRIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº 04
EM 12/04/13**